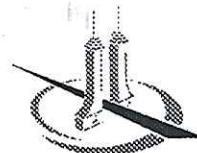




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 0020 00 1304/2023 1270

Projeto de Lei n.º 111/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 205/2023.

Autoriza o Município a proceder à doação de área ao SINDICONTÁBIL URUGUAIANA.

Art. 1º Autoriza o Município a proceder, nos termos do artigo 14, da sua Lei Orgânica, por relevante interesse público, a “doação” de área ao SINDICONTÁBIL URUGUAIANA, sociedade civil sem fins lucrativo, CNPJ N.º 91.988.758/0001-35, fundada em 9 de junho de 1988, de uma fração de terras, com as seguintes medidas e confrontações: mede 64,50m (sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros) de frente Leste, sobre o alinhamento da Rua “10”; daí, na direção Leste-Oeste mede 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) e faz divisa com terras do Loteamento Olga Ibarra; deste ponto, na direção Sul-Norte mede 54,20m (cinquenta e quatro metros e vinte centímetros) sobre o alinhamento da Rua Francisco Martins Bastos, daí, na direção Oeste-Leste mede 20,00m (vinte metros) sobre o alinhamento da Rua 13, onde fecha o polígono, com área total de 1.190,00m² (um mil cento e noventa metros quadrados, conforme Croqui, em anexo, parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º O imóvel de propriedade do Município conforme matrícula n.º 30.237, fls. 02, do Livro N.º 2 do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Uruguaiana/RS, objeto desta doação, destina-se a edificação de sede social às expensas da Instituição, ora beneficiada, constituída para fins de estudo, defesa, coordenação, proteção e representação legal dos Contadores e Técnicos em Contabilidade, de acordo com o que dispõe seu Estatuto Social.

§ 1º Fica autorizada a ligação de água, energia elétrica ou outros serviços, em nome da Sociedade, junto as concessionárias no Município.

§ 2º As despesas decorrentes do disposto no parágrafo anterior, bem como as de manutenção, taxas ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta da beneficiada.

Art. 3º Fica expressamente proibida a transferência do imóvel, ora doado, para terceiros, a qualquer título ou pretexto, bem como de sua utilização em atividades alheias às estabelecidas no artigo anterior, sob pena de reversão imediata da área e benfeitorias ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização ou ressarcimento por parte do Município.

Art. 4º Ocorrerá, também, a reversão ao patrimônio público, por ato próprio do Poder Executivo, nos seguintes casos:

I - o início das obras não ocorra em até 24 (vinte e quatro) meses da vigência desta Lei;

II - as obras permaneçam inconclusas por igual período; ou

III - por descumprimento das finalidades a que se destina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS.

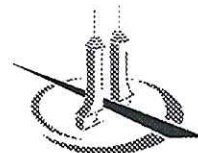
Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2023.

RONNIE PETERSON
COLPO MELLO
00242023045

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 205/2023** que “**Autoriza o Município a proceder doação de área ao SINDICONTÁBIL URUGUAIANA**”.

A proposta da doação da área de propriedade do Município, amparada nos termos do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, proporcionará à Sociedade beneficiada, a partir da aprovação desse Poder Legislativo e posterior averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana/RS, as garantias ao investimento necessário à edificação de sede social, visando o cumprimento de suas finalidades estatutárias, constituída para fins de estudo, defesa, coordenação, proteção e representação legal dos Contadores e Técnicos em Contabilidade.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativo, legalmente constituída, CNPJ 91.988.758/0001-35, com Diretoria empossada conforme Ata devidamente registrada, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Uruguaiana, conforme Livro “A”, N.º 32, de 27 de fevereiro de 2023.

Importa salientar que, o Sindicontábil possui uma área cedida pelo Município, na condição de “permissão de uso, a título precário”, conforme o Decreto n.º 341/1992, localizada nas imediações da Horta Pública, onde está construído um galpão de 600,00 m², atualmente utilizado através de parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL à execução de projetos esportivos, como a escolinha de Jiu-Jitsu para crianças, praça com quadra de vôlei de areia e aparelhos de academia ao ar livre, cuja área deverá ser revertida ao patrimônio público municipal.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares renovo, solicito seja a matéria apreciada em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

RONNIE PETERSON
COLPO MELLO
00242023045

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.988.758/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/1988
NOME EMPRESARIAL SINDICONTABIL URUGUAIANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - Entidade Sindical		
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 2153	COMPLEMENTO *****
CEP 97.501-705	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUGUAIANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO luizmanuel@lumatri.com.br		UF RS
TELEFONE (55) 3414-2987		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 15:38:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
Oficial Registrador - Adílson Renê Ribeiro Teixeira
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Usando a faculdade que me confere a lei, e a pedido verbal da pa interessada, CERTIFICO, em razão do meu cargo, que revendo neste cartório **Livro "A" Nº.32, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele, às folhas 007 F em data de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023, sob Nº. "1779", encontrei averbado sob o nº 8 a ATA DE ELEIÇÃO / POSSE DE DIRETORIA da: "SINDICONTABIL URUGUAIANA - Sindicato dos Contabilistas de Uruguaiana".**

Todo o referido é verdade a que dou fé. Eu, Diego Sasso Teixeira, Registrador Substituto, mandei digitar, subscrevo e assino.

Uruguaiana/RS, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.


Diego Sasso Teixeira
Registrador Substituto

Emolumentos: Total: R\$ 35,80 + R\$ 8,60 = R\$ 44,40
CERTIDÃO PJ (01 página): R\$ 11,80 (0715.02.0900003.07749 = R\$ 2,50)
BUSCA: R\$ 11,20 (0715.02.0900003.07750 = R\$ 2,50)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 12,80 (0715.01.0900003.45416, 45418 = R\$ 3,60)

SERVIÇO DOS REGISTROS ESPECIAIS DE URUGUAIANA - RUA TIRADENTES, 2488 - CENTRO - CEP. 97510-501 - URUGUAIANA - RS
FONE: (55) 3411 0186 - registrosespeciais@hotmail.com.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100255 54 2023 00000172 23

SINDICONTÁBIL URUGUAIANA

*Base Sindical: Uruguaiana, Itaqui, Quaraí, Barra do Quaraí, Maçambará
Alegrete e Santana do Livramento.*

Rua: XV de Novembro 2153 – Centro – CEP: 97501-705 /Uruguaiana- RS

E-mail: sindcur@sindcur.com.br

CNPJ: 91.988.758/0001-35

Fone: (55) 3414-2987 - (55) 3402-0085



ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE

REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas na sede do Sindicontábil Uruguaiana, sito a Rua Quinze de Novembro, nº2153, Centro, Uruguaiana-RS, CEP 97501-705, reuniu-se a mesa apuradora das eleições, composta por **Dario Hortêncio Carvalho Moraes** CRCRS: 55864/O e CPF: 188203950-53 e **João Derlei Rodrigues Lamadril** CRCRS: 17681/O CPF: 059746400-63, escrutinadores, tendo sido dado início aos trabalhos de apuração dos votos coletados na eleição, tendo sido inscrita uma única chapa denominada “Chapa Única” para concorrer às eleições por efetiva homologação, para a Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade. Abrindo os trabalhos inicialmente o presidente da mesa apuradora Senhor **Dario Hortêncio Carvalho Moraes**, informou a todos os presentes que os votos foram coletados no período das 08:00 horas às 16:00 horas. O senhor presidente da mesa apuradora, dando andamento abriu os trabalhos de início, a contagem dos votos, o mesmo informou que dezenove (19) eleitores compareceram, votaram e assinaram a folha de votação, assim cumprindo o estatuto social da entidade, sendo apurados dezenove (19) votos válidos a favor da chapa única, zero (0) votos em branco, razão pela qual o Senhor Presidente **Dario Hortêncio Carvalho Moraes** declarou que no decorrer da coleta dos votos, bem como a apuração dos votos, não houve registro nenhum de protesto, impugnação ou qualquer manifestação de contrariedade ao pleito ou as candidaturas, logo após terminar a apuração dos votos, proclamou como eleita a Chapa Única inscrita que ocorreu ao pleito, cuja posse ocorrerá dia **01/01/2023** para cumprir data no período de **01/01/2023** até **31/12/2024**, cuja composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes e Delegados junto a Federação dos Contabilistas do RS, estamos relacionando conforme segue o cargo **Presidente: Luiz Henrique Barcellos Fanti**, brasileiro, casado, contabilista, residente na RUA GENERAL VASCO ALVES 3696, SANTO ANTONIO, URUGUAIANA RS 97502-110, RG SSP/RS 1036102885, CPF 535.796.070-49, inscrito no CRCRS sob nº 047054/O; **Vice Presidente: Luiz Manoel Alves da Trindade**, brasileiro, casado, contabilista, residente na RUA GENERAL BENTO MARTINS 4556, SANTANA URUGUAIANA RS 97502-208, RG SSP/RS 1006716839, CPF 287.595.910-72, inscrito no CRCRS sob nº 035805/O; **Diretor Secretário: Loris Jardim Guimarães**, brasileiro, casado, contabilista, residente na RUA PREFEITO IRIS VALLS 1609, BELA VISTA, URUGUAIANA RS 97501-856, RG SSP/RS 1020925705, CPF 059.697.940-15, inscrito no CRCRS sob nº 014662/O; **Diretor Tesoureiro: Liege Maria Rodrigues Rangel**, brasileira, casada, contabilista, residente na RUA MARIO QUINTANA 1292, RUI RAMOS, URUGUAIANA RS 97507-060, RG SSP/RS 9026069031, CPF 344.981.760-49, inscrita no CRCRS sob nº 044593/O;

SINDICONTÁBIL URUGUAIANA

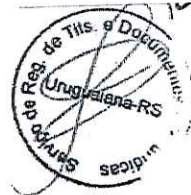
**Base Sindical: Uruguaiana, Itaqui, Quaraí, Barra do Quaraí, Maçambará
Alegrete e Santana do Livramento.**

Rua: XV de Novembro 2153 – Centro – CEP: 97501-705 /Uruguaiana- RS

E-mail: sindcur@sindcur.com.br

CNPJ: 91.988.758/0001-35

Fone: (55) 3414-2987 - (55) 3402-0085



Diretor Social: Luiz Alberto Souto Jaques, brasileiro, divorciado, contabilista, residente na RUA FLORES DA CUNHA 3286, APT 101, SÃO MIGUEL, URUGUAIANA RS 97502-680, RG SSP/RS 9022534482, CPF 333.050.210-04, inscrito no CRCRS sob nº 56279/O; **Diretor Esporte:** Irami Aguirre Aimon, brasileiro, divorciado, contabilista, residente na RUA GENERAL HIPÓLITO, SÃO MIGUEL, URUGUAIANA RS 97502-748, RG SSP/RS 6011770325, CPF 344.816.210-87, inscrito no CRCRS sob nº 065783/O; **Suplente de Diretoria:** Luis Carlos Torres Lopes, brasileiro, casado, contabilista, residente na Rua Professor Luiz Antônio Lopes 1858, SANTANA, URUGUAIANA RS 97502-220, RG SSP/RS 2026880671, CPF 451.289.440-34, inscrito no CRCRS sob nº 055644/O; **Júlio Cezar Garay Gomes**, brasileiro, casado, contabilista, residente RUA ANTONIO MONTEIRO 2493, SÃO MIGUEL, URUGUAIANA RS 97502814, RGSSP/RS 7002714603, CPF 271.857.530-15 inscrito no CRCRS sob o nº 033395/O; **Jacinta Ost**, brasileira, divorciada, contabilista, residente na RUA GENERAL VASCO ALVES 3254, CENTRO, URUGUAIANA RS 97501-614, RG SSP/RS 1023679135, CPF 332.643.920-20, inscrita no CRCRS sob o nº 058861/O; **José Antônio Fernandes Benites**, brasileiro, casado, contabilista, residente na RUA PRADO LIMA 3618, SÃO JOÃO, URUGUAIANA RS 97502-584, RG SSP/RS 9036486588, CPF 507.157.390-34, inscrito no CRCRS sob o nº 029104/O; **Conselho Fiscal Efetivo:** Celso Both, brasileiro, casado, contabilista, residente na RUA PREFEITO IRIS FERRARI VALLS 2035, BELA VISTA, URUGUAIANA RS 97501-834, RG SSP/RS 1002485009, CPF 101.551.710-20, inscrito no CRCRS sob o nº 029104/O; **Alexandre Ferreira Chamorro**, brasileiro, casado, contabilista, residente na RUA AUGUSTO TITO 434 CASA, CIDADE ALEGRIA, URUGUAIANA RS 97511-480, RG SSP/RS 2037604754, CPF 700.904.910-68, inscrito no CRCRS sob o nº 089755/O; **José Newton Duarte Gomes**, brasileiro, casado, contabilista, residente na RUA VENÂNCIO AIRES 3215, SÃO JOÃO, URUGUAIANA RS 97502-592, RG SSP/RS 2004378531, CPF 271.798.770-34, inscrito no CRCRS sob o nº 038804/O; **Conselho Fiscal Suplentes:** **Jair Ramos Silva**, brasileiro, casado, contabilista, residente na QUADRA ONZE, 200 EMILIO BRANDI, URUGUAIANA RS 97511-352, RG SSP/RS 6013677701, CPF 283.145.730-00, inscrito no CRCRS sob o nº 0037007/O; **Luiz Carlos Bordignon**, brasileiro, casado, residente na RUA JOAO CAFARATE 752, CIDADE NOVA, URUGUAIANA RS 97511-492, RG SSP/RS 50009461871, CPF 253.682.900-63, inscrito no CRSRS sob o nº 036947/O; **Sandro Fontoura**, Naturalidade Argentino, Naturalizado, solteiro, residente na RUA DOMINGOS DE ALMEIDA 3128 APTO 101, SÃO MIGUEL, URUGUAIANA RS 97502-768, RG SSP/RS 1055332116, CPF 667.479.450-34, inscrito sob o nº 080509/O; **Delegados junto à Federação: Efetivo: Luiz Henrique Barcellos Fanti** já qualificado; **Suplente: Luiz Manoel Alves da Trindade**, já qualificado. E como mais nada havia a ser tratado, o senhor presidente Dario Hortêncio Carvalho Moraes determinou a mim, João Derlei Rodrigues Lamadril, secretário do processo Eleitoral, que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e segue assinada.



SINDICONTÁBIL URUGUAIANA

**Base Sindical: Uruguaiana, Itaquí, Quaraí, Barra do Quaraí, Maçambará
Alegrete e Santana do Livramento.**

Rua: XV de Novembro 2153 – Centro – CEP: 97501-705 /Uruguaiana- RS

E-mail: sindcur@sindcur.com.br

CNPJ: 91.988.758/0001-35

Fone: (55) 3414-2987 - (55) 3402-0085



Presidente da Mesa Apuradora



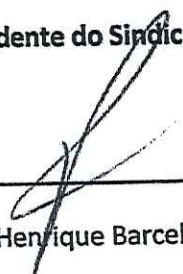
Dario Hortêncio Carvalho Moraes

Secretário Eleitoral

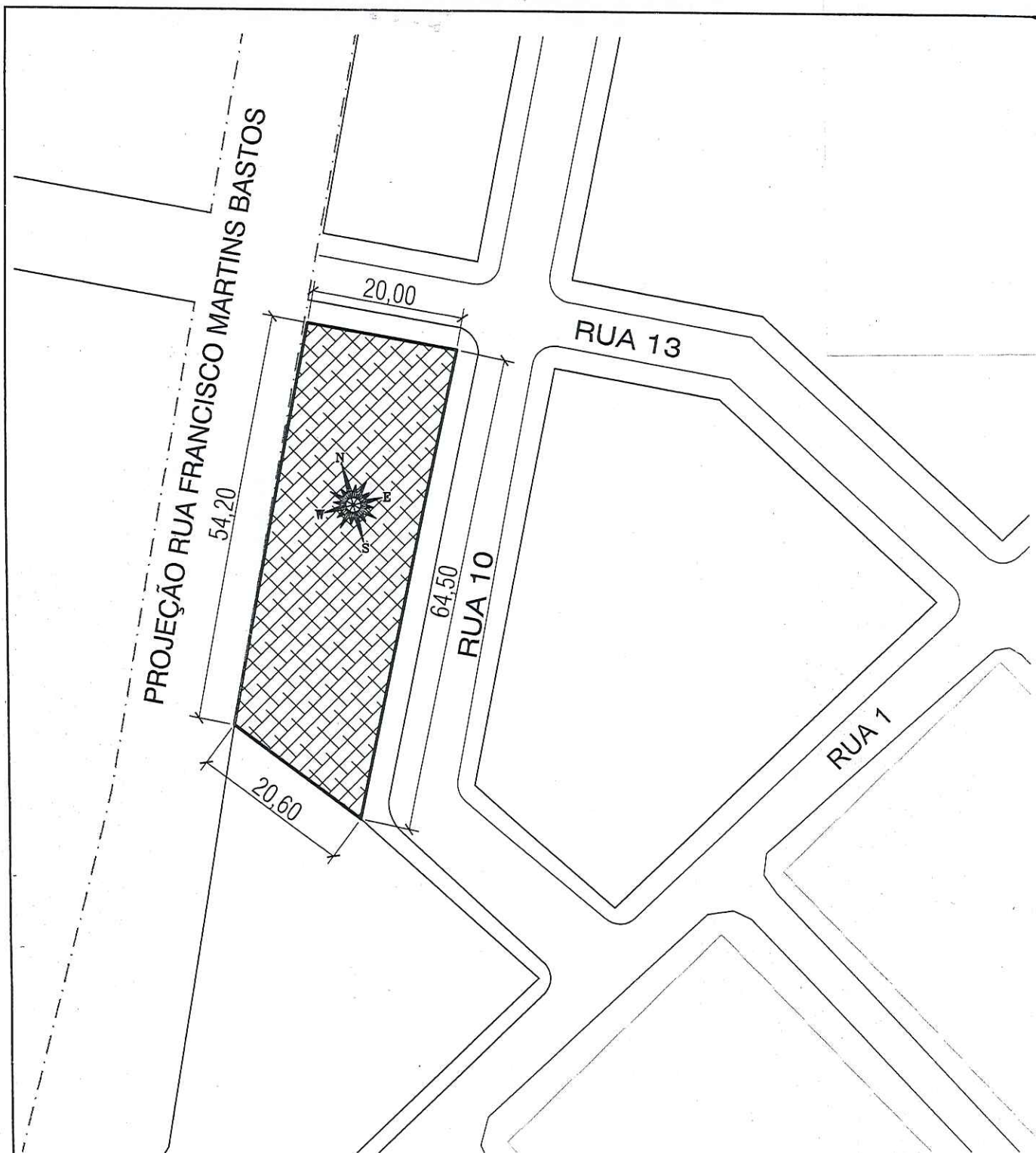


João Derlei Rodrigues Lamadril

Presidente do Sindicato



Luiz Henrique Barcellos Fanti



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



ASSUNTO:

MAPA DE ÁREA A SER CEDIDA SINDICADO DOS CONTABILISTAS DE URUGUAIANA LOCALIZADA NA QUADRA nº 2 DO LOTEAMENTO OLGA IBARRA REGISTRADA NA MATRICULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS nº 30.237 Fls nº 01V COM ÁREA SUPERFICIAL DE 1.190,00m² E AS MEDIDAS DESCRITAS NO MAPA.

ENDEREÇO: Rua 10, Loteamento Olga Ibarra - Bairro Ipiranga

SETOR DE TOPOGRAFIA:

[Signature]
Jairton Paulo Fortuna
Setor de Topografia
SEMIUR

ASSUNTO PRANCHA:

Planta de Situação/ Localização

FOLHA:

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

37



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

015 30.237

na rua General Vitorino, nº 1393, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

Forma do Título: Escritura Pública de Doação Simples e Garantia Hipotecária nº 12.704, lavrada no Livro nº 298 de Transmissões, folhas 010 a 012, em 10 de Setembro de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.

Imóvel: a) Área de Uso Institucional - Quadra 02 - Uma fração de terras, com as seguintes medidas e confrontações: mede sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros (64,50m) de frente Leste, sobre o alinhamento da rua "10"; daí, na direção Leste-Oeste, mede vinte metros e sessenta centímetros (20,60m) e faz divisa com terras do Loteamento Olga Ibarra; deste ponto, na direção Sul-Norte, mede cinquenta e quatro metros e vinte centímetros (54,20m) sobre o alinhamento da rua Francisco Martins Bastos; daí, na direção Oeste-Leste, mede vinte metros (20,00m) sobre o alinhamento da rua 13, onde fecha o polígono. Com a área de um mil cento e noventa metros quadrados (1.190,00m²); c. b) Área Destinada para Área Verde - Quadra 05 - Uma fração de terras com as seguintes medidas e confrontações: mede cento e dezotto metros (118,00m) numa linha inclinada de frente Sudoeste; daí, na direção Sudoeste-Nordeste, mede vinte e dois metros e trinta centímetros (22,30m) a Sudeste, e faz divisa com o Loteamento Olga Ibarra; daí, na direção Sudeste-Noroeste, mede cento e dezotto metros e sessenta centímetros (118,60m) a Nordeste e faz divisa com a Vila Júlia; daí, na direção Nordeste-Sudoeste, mede vinte metros (20,00m) sobre o alinhamento da rua "11", onde fecha o polígono. Com a área de dois mil trezentos e oitenta e nove metros quadrados (2.389,00m²).

Valor: Declarado R\$ 3.000,00. Avaliação: Dispensada c/c IN DKP nº 45/89 - Certidão de Quitação de ITCD nº 889449, de 09/09/2014 - Declaração de ITCD (DIT) nº 587704.

Condições: As da escritura.

Protocolo: Apontado sob nº 178928, do Livro I-Y, em 04/11/2014.

Emol: R\$112,30. Selo: 0714.00.1400005 28869 - R\$5,40.

O Oficial: _____

R-2-30.237 - Em 14 de Novembro de 2014.

Título: HIPOTECA.

Devedora: CONSTRUTORA IBARRA & CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME nº 06.537.303/0001-24, estabelecida na rua XV de Novembro nº 1426, loja 3, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua procuradora, OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA, brasileira, separada judicialmente, economista, CI nº 2002443899-SSP/RS, inscrita no CPF nº 414.114.390-15, residente e domiciliada na rua XV de Novembro, nº 1.249, apto. 201, nesta cidade de Uruguaiana-RS, conforme Procuração nº 7.756, lavrada pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS, no Livro 616, as folhas 012, em 14 de Fevereiro de 2007.

Credor: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, inscrita no CNPJ sob nº 88.311.044/001-06, estabelecido na rua XV de Novembro nº 1882, bairro Centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representado pelo prefeito, LUIZ AUGUSTO FUHRMANN SCHMIDT, brasileiro, casado, CI nº 1019817376-SSP/RS, inscrito no CPF nº 552.246.500-06, residente e domiciliado

(Continuação)

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

38

Folha 0/3

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
14 de novembro de 2014
Uruguaiiana-RS.

FLS
02

MATRÍCULA
30.237

na rua General Vitorino, nº 1393, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

Forma do Título: Escritura Pública de Doação Simples e Garantia Hipotecária nº 32.704, lavrada no Livro nº 298 de Transmissões, folhas 010 e 012, em 10 de Setembro de 2014, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiiana-RS.

Valor: R\$ 4.000,00

Garantias: Para a garantia da Execução da Infraestrutura no Loteamento Residencial Olga Ibarra II, são dados em Garantia Hipotecária, pelo prazo de dois anos, os imóveis, a seguir caracterizados: 1) Área de 1.000,00m², localizada na quadra 01, do Loteamento Olga Ibarra II; 2) Os lotes números um (1), dois (2), três (3) e quatro (4) da quadra 03, do Loteamento Olga Ibarra II, com a área de setecentos e sete e nove metros quadrados (729,00m²); 3) Os lotes números um (1), dois (2), três (3) e quatro (4) da quadra 04, do Loteamento Olga Ibarra II, com a área de setecentos e dez metros quadrados (710,00m²); 4) Os lotes números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8) da quadra número seis (6) do Loteamento Olga Ibarra II, com a área de 1.420,00m²; 5) Os lotes números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8) e nove (9), da quadra número sete (7) do Loteamento Olga Ibarra II, com a área de 1.200,00m²; e 6) o terreno de um mil e cinquenta metros quadrados (1.050,00m²) da quadra número nove (9) do Loteamento Olga Ibarra II.

Condição: As do escritura.

Protesto: Apresentado sob nº 328928 do Livro I, em 04/11/2014.

Empl: R\$ 1.700,00 sob nº 328928 do Livro I, em 04/11/2014.

O Oficial:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Sérgio O. Moreira - Tabelião

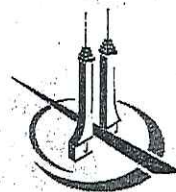
Rua Santa Helena, nº 245, 1º andar, Sala 401

Telefone: (51) 3413-4000

E-mail: paulosergio.moreira@registroimoveis.rs.gov.br

Uruguaiiana-RS - CEP 95200-000

(51) 3413-4000



649

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ref. Proc.023038/2022

1. **INTERESSADO**
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

2. **PROPRIETÁRIO**
Município de Uruguaiana

3. **OBJETIVO**

O objetivo do presente Laudo é a avaliação do valor de mercado do imóvel constituído da Quadra 02 do Loteamento Olga Ibarra (área de uso institucional), com 1.190,00m² de área superficial, para fins de *permissão de uso, à título precário, à loja maçônica Loja José de San Martin 73.*

4. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

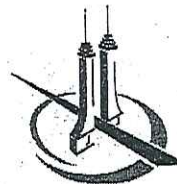
Imóvel: Uma fração de terras com as seguintes medidas e confrontações: mede sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros (64,50m) frente LESTE sobre o alinhamento da rua "10"; daí, na direção Leste-Oeste, mede vinte metros e sessenta centímetros (20,60m) e faz divisa com terras do Loteamento Olga Ibarra; deste ponto, na direção Sul-Norte, mede cinquenta e quatro metros e vinte centímetros (54,20m) sobre o alinhamento da rua Francisco Martins Bastos; daí, na direção Oeste-Leste, mede vinte metros (20,00m) sobre o alinhamento da rua "13", onde fecha o polígono. Dito imóvel possui a área superficial de 1.190,00m²

5. **AVALIAÇÃO**

Pesquisa de Mercado				
	Endereço	Área (m ²)	Valor (R\$)	Fator de Oferta
				Valor Unitário R\$/m ²
1	Rua "8", nº 191	150,00	R\$ 75.000,00	1
2	Rua "10", nº 349	200,00	R\$ 65.000,00	1
3	Rua "4", nº 126	200,00	R\$ 65.000,00	1
4	Rua "4", nº 199	140,00	R\$ 70.000,00	1
5	Rua "4", nº 127	140,00	R\$ 42.143,64	1
6	Rua "8", nº 139	140,00	R\$ 44.933,44	1
7	Rua "9", nº 132	146,00	R\$ 46.551,52	1
8	Rua "10", nº 286	140,00	R\$ 34.599,04	1
9	Rua "8", nº 80	138,50	R\$ 40.856,55	1
	TOTAL	1.394,50	R\$ 484.084,19	
				R\$ 347,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



1ª Média: R\$/m² 347,13	30% +	R\$ 451,27	Saem os elementos 1 e 4 pois estão fora do intervalo.
	30% -	R\$ 242,99	
2ª Média: R\$/m² 307,00	30% +	R\$ 399,10	Todos os elementos estão dentro do intervalo (-30%, +30%). Logo o valor unitário médio é q: R\$/m² 307,00
	30% -	R\$ 214,90	

5.1. AVALIAÇÃO DO TERRENO:

5.1. – Valor unitário

Através de análise do mercado imobiliário, na região dos imóveis avaliados, foi adotado o valor médio (q) do m² de terreno em R\$/m² 307,00, conforme planilha acima.

Área do terreno: $a = 1.190,00\text{m}^2$

Valor Unitário adotado: $q = \text{R\$ /m}^2 307,00$

Valor do terreno: $V_t = a \cdot q = 1.190,00\text{ m}^2 \times \text{R\$ /m}^2 307,00 = \text{R\$}365.330,00$

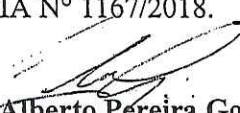
$V_t = \text{R\$ } 365.330,00$

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

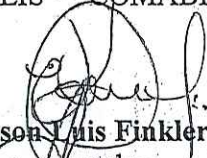
O IMÓVEL OBJETO DESTES LAUDO FICA AVALIADO, NESTA DATA, EM R\$ 365.330,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Uruguaiana, 09 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – COMABI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1167/2018.


Cláudio Alberto Pereira Gonçalves
membro

Luiz Henrique Barcellos Fanti
membro


Edson Luis Finkler
membro


Valdir Cancio da Silva
membro


César Silveira
Presidente

Ao

Sindicontábil Uruguaiana

A/C Vice Presidente Luiz Manoel Alves da Trindade

Diretoria biênio 2023/2024

COMUNICAÇÃO DE RENUNCIA DO CARGO DE PRESIDÊNCIA

Eu, Luiz Henrique Barcellos Fanti, presidente do Sindicontábil Uruguaiana, biênio 2023/2024, comunico nesta data (01/12/2023), a minha renuncia do cargo de presidente, por motivos totalmente particulares, não tendo nada em desabono a esta renomada instituição. Desta forma convocando o vice-presidente Luiz Manoel Alves da Trindade para assumir o cargo de presidente, conforme determina o artigo 54, parágrafo terceiro do Estatuto Social.

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2023

LUIZ HENRIQUE
BARCELLOS
FANTI:53579607049

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE BARCELLOS
FANTI:53579607049
Dados: 2023.12.03 13:24:10
+03'00'

Luiz Henrique Barcellos Fanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1006716839 DATA DE EMISSÃO: 16/08/2018

LUIZ MANOEL ALVES DA TRINDADE

FLORESTINO ALVES DA TRINDADE
EMÍLIA SANTA DA TRINDADE
MATRILIDADE:
URUGUAIANA RS

DOC. ORIGEM:
C CAS URUGUAIANA RS
MATRÍCULA: 097642 01 55 1979 2 00007 146 0001808 44

CPF: 287.595.910-72

DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1958

RIS / FASE: 10690323414

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

150683 / 150683

SINDICONTÁBIL URUGUAIANA

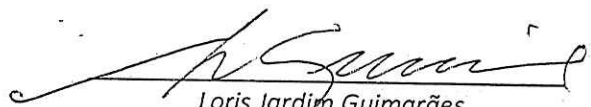
Rua Quinze de Novembro, 2153 – Centro – Uruguaiana – RS

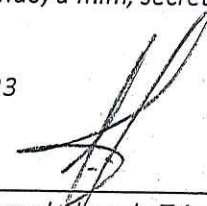
CNPJ 91.988.758/0001-35

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

No dia 1º de dezembro de dois mil e vinte e três, às 17,30h, na sede do **Sindicontábil Uruguaiana**, reuniram-se os seguintes membros da diretoria da entidade, conforme assinatura apostas na lista de presença : Luiz Henrique Barcellos Fanti, presidente, Luiz Manoel Alves da Trindade, vice-presidente, Loris Jardim Guimarães, secretário, Liege Maria Rodrigues Rangel, tesoureira, Júlio Cesar Garay Gomes, suplente de diretoria, Luiz Alberto Souto Jacques, diretor social e Celso Both e Alexandre Ferreira Chamorro, conselheiros. Abrindo os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e anunciou que a reunião tem como pauta única a sua renúncia do cargo de presidência da diretoria do **Sindicontábil Uruguaiana**, por motivos de ordem estritamente particular, conforme **Comunicação de Renúncia do Cargo de Presidência** nesta data endereçada à entidade e da qual todos os membros da diretoria, já nominados, tomaram conhecimento. Dessa forma, o cargo de presidente passará, a partir desta data, a ser exercido, de imediato, pelo vice-presidente da entidade, **contador Luiz Manoel Alves da Trindade**, em cumprimento ao que determina o artigo 54, combinado com a alínea "a", do parágrafo 5º, do artigo 42, do Estatuto Social da entidade, tendo os diretores presentes aprovado por unanimidade a pauta objeto desta reunião. E, nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, pedindo, a mim, secretário, que lavrasse a presente Ata.

Uruguaiana, 1º de dezembro de 2023


Loris Jardim Guimarães
Secretário


Luiz Manoel Alves da Trindade
Presidente



SINDICONTÁBIL
URUGUAIANA

SINDICONTÁBIL URUGUAIANA

Base Sindical: Uruguaiana, Itaqui, Quaraí, Barra do Quaraí, Maçambará
Alegrete e Santana do Livramento.

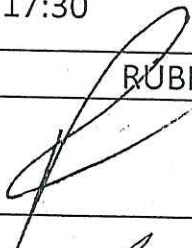
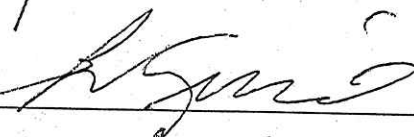
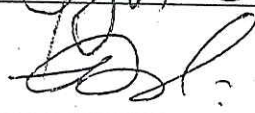
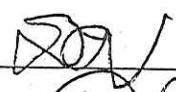
Rua: XV de Novembro 2153 – Centro – CEP: 97501-705 /Uruguaiana- RS

E-mail: sindcur@sindcur.com.br

CNPJ: 91.988.758/0001-35

Fone: (55) 3414-2987 - (55) 3402-0085

REUNIÃO DA DIRETORIA 01/12/2023 – 17:30

NOME	Nº DE REGISTRO	RUBRICA
ANIZ HENRIQUE FANTO	47054	
MORIS J. GUIMARÃES	014.662	
CELSO BATH	29.104	
LIEGE RANGEL	44.593	
Sandra Garay	3395	
ALEXANDRE F. CHAMORRO	89755	
Lucy Manoel Trindade	35805	
Luiz Alberto Souza Jacua	56279	